



# DIÁRIO OFICIAL

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

[www.tuiuti.sp.gov.br](http://www.tuiuti.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti)

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 822

Página 1 de 13

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	7
Edital - Convocação .....	7
<b>Poder Legislativo</b> .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Extrato .....	7
Comunicados .....	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tuiuti.sp.gov.br](http://www.tuiuti.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Tuiuti**

CNPJ 67.160.481/0001-73  
Rua Zeferino de Lima, nº 117  
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216  
Site: [www.tuiuti.sp.gov.br](http://www.tuiuti.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti)

#### **Câmara Municipal de Tuiuti**

CNPJ 86.816.204/0001-10  
Rua Zeferino de Lima, nº 141  
Telefone: (11) 4015 – 6200  
Site: [www.camaratuiuti.sp.gov.br](http://www.camaratuiuti.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.tuiuti.sp.gov.br](http://www.tuiuti.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 822

Página 2 de 13

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA N.º 053/2024

de 06 de fevereiro de 2024

#### ***“Dispõe sobre admissão por Concurso Público de Diretor de Escola”***

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sr<sup>a</sup>. Najla Aparecida Marcelino Gonçalves, aprovada em 10º lugar no Concurso Público n.º 01/2023, referente ao Processo DP 030/2024 para exercer o emprego de Diretor de Escola cargo vago na CIE 216148 EM Professora Ophélia Bertholdi, referência de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº 049/2023 de 03 de abril de 2023, lotado no Departamento de Ensino Fundamental 70%, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua remoção para qualquer outra unidade municipal, departamento, alterar o período de prestação de serviços ou turno, e estabelecer o regime de compensação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 06 de fevereiro de 2024

PEDRO DONIZETTI DE GODOY

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 06 de fevereiro de 2024.

#### PORTARIA N.º 054/2024

de 07 de fevereiro de 2024

#### ***“Dispõe sobre admissão por Concurso Público de Secretária”***

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sr<sup>a</sup>. Maiara Paulino, aprovada em 1º lugar no Concurso Público n.º 01/2023, referente ao Processo DP 061/2024 para exercer o emprego de Secretária, referência 04, lotado no Departamento Chefia de Gabinete, estando sujeito a todas as determinações

administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua remoção para qualquer outra unidade municipal, departamento, alterar o período de prestação de serviços ou turno, e estabelecer o regime de compensação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 07 de fevereiro de 2024

PEDRO DONIZETTI DE GODOY

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 07 de fevereiro de 2024.

#### PORTARIA N.º 055/2024

de 08 de fevereiro de 2024

#### ***“Dispõe sobre admissão por Concurso Público de Servente”***

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sra. Paloma Apolinario Vicente, aprovado em 5º lugar no Concurso Público n.º 01/2023, referente ao Processo DP 037/2024 para exercer o emprego de Servente, referência 01, lotado no Departamento de Ensino Fundamental 70%, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua remoção para qualquer outra unidade municipal, departamento, alterar o período de prestação de serviços ou turno, e estabelecer o regime de compensação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 08 de fevereiro de 2024

PEDRO DONIZETTI DE GODOY

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 08 de fevereiro de 2024.

#### PORTARIA N.º 056/2024

de 14 de fevereiro de 2024

#### ***“Revoga Portaria n.º 008/2022”.***

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 822

Página 3 de 13

**Art. 1º** - Revoga a portaria nº 008/2022 de 03 de janeiro de 2022, que designou a Srª. Kelly Meire Jadach Jardim, para exercer o emprego de Chefe de Departamento de Educação e Cultura, referência 26, voltando emprego efetivo de Servente, referência 01.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Tuiuti, 14 de fevereiro de 2024

PEDRO DONIZETTI DE GODOY

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 14 de fevereiro de 2024.

### PORTARIA N.º 057/2024

de 15 de fevereiro de 2024

***“Dispõe sobre  
admissão por  
Concurso Público de  
PEB II - Educação  
Especial Intérprete  
de Libras”***

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da legislação trabalhista vigente - C.L.T.,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sra. Kelly Meire Jadach Jardim, aprovado em 3º lugar no Concurso Público n.º 01/2023, referente ao Processo DP 040/2024 para exercer o emprego de PEB II - Educação Especial Intérprete de Libras, referência de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº 049/2023 de 03 de abril de 2023, lotado no Departamento de Especial - Inclusiva, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua remoção para qualquer outra unidade municipal, departamento, alterar o período de prestação de serviços ou turno, e estabelecer o regime de compensação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 15 de fevereiro de 2024

PEDRO DONIZETTI DE GODOY

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 15 de fevereiro de 2024.

### PORTARIA N.º 058/2024

de 15 de fevereiro de 2024

***“Designa a Srª. Kelly Meire  
Jadach Jardim.”***

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente - C.L.T.,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Srª. Kelly Meire Jadach Jardim, para exercer o emprego de Confiança de Chefe de Departamento de Educação e Cultura, referência 26, mantendo-se afastada do emprego efetivo de PEB II - Educação Especial Intérprete de Libras, referência de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº 049/2023 de 03 de abril de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 15 de fevereiro de 2024

PEDRO DONIZETTI DE GODOY

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 15 de fevereiro de 2024.

### PORTARIA N.º 059/2024

de 15 de fevereiro de 2024

***“Dispõe sobre  
admissão por  
Concurso Público de  
Cuidador Escolar”***

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da legislação trabalhista vigente - C.L.T.,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Srª. Suzana Miriam Laster da Silva Soldo, aprovada em 2º lugar no Concurso Público n.º 01/2023, referente ao Processo DP 060/2024 para exercer o emprego de Cuidador Escolar, referência 02, lotado no Departamento Ensino fundamental 70%, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua remoção para qualquer outra unidade municipal, departamento, alterar o período de prestação de serviços ou turno, e estabelecer o regime de compensação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 15 de fevereiro de 2024

PEDRO DONIZETTI DE GODOY

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 15 de fevereiro de 2024.

### PORTARIA N.º 060/2024

de 15 de fevereiro de 2024



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 822

Página 4 de 13

### ***“Exonera a Sra Rosangela Aparecida do Nascimento”***

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente - C.L.T.,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Expedir a presente portaria de exoneração a pedido da Sra. Rosangela Aparecida do Nascimento, do emprego efetivo de Professor de Educação Básica II - Artes, referência de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº 049/2023 de 03 de abril de 2023, lotado no Departamento Ensino Fundamental 70%.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 15 de fevereiro de 2024

PEDRO DONIZETTI DE GODOY  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 15 de fevereiro de 2024.

**PORTARIA N.º 061/2024**  
de 19 de fevereiro de 2024

### ***“Dispõe sobre admissão por Concurso Público de Motorista Sênior”***

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da legislação trabalhista vigente - C.L.T.,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. Cleberson de Meneses Silva, aprovado em 6º lugar no Concurso Público n.º 01/2023, referente ao Processo DP 043/2024 para exercer o emprego de Motorista Sênior, referência 11, lotado no Departamento de Saúde - Transporte Sanitário, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua remoção para qualquer outra unidade municipal, departamento, alterar o período de prestação de serviços ou turno, e estabelecer o regime de compensação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 19 de fevereiro de 2024

PEDRO DONIZETTI DE GODOY  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 19 de fevereiro de 2024.

**PORTARIA N.º 062/2024**  
de 19 de fevereiro de 2024

### ***“Dispõe sobre admissão por Concurso Público de Jardineiro”***

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da legislação trabalhista vigente - C.L.T.,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. Ronaldo Donizeti Bertholdo, aprovada em 1º lugar no Concurso Público n.º 01/2023, referente ao Processo DP 063/2024 para exercer o emprego de Jardineiro, referência 01, lotado no Departamento Chefia de Serviços Urbanos e Rurais, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua remoção para qualquer outra unidade municipal, departamento, alterar o período de prestação de serviços ou turno, e estabelecer o regime de compensação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 19 de fevereiro de 2024

PEDRO DONIZETTI DE GODOY  
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 19 de fevereiro de 2024.

**PORTARIA N.º 063/2024**  
de 19 de fevereiro de 2024

### ***“Dispõe sobre admissão por Concurso Público de Inspetor de Alunos”***

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da legislação trabalhista vigente - C.L.T.,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sra. Taina Caroline de Campos, aprovado em 14º lugar no Concurso Público n.º 01/2021, referente ao Processo DP 065/2024 para exercer o emprego de Inspetor de Alunos, referência 02, lotado no Departamento de Ensino Fundamental 70%, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua remoção para qualquer outra unidade municipal, departamento, alterar o período de prestação de serviços ou turno, e estabelecer o regime de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 822

Página 5 de 13

compensação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 19 de fevereiro de 2024

PEDRO DONIZETTI DE GODOY  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 19 de fevereiro de 2024.

### PORTARIA N.º 064/2024

De 21 de fevereiro de 2024.

**“Cria a Comissão de Avaliação da abertura de Chamada Pública destinada ao Departamento De Assistência Social.”**

**PEDRO DONIZETTI DE GODOY**, Prefeito do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade da realização de Chamamentos Públicos do Município visando atender ao Departamento de Assistência Social;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores: Tatiane Cusinato Dias e Rafael Cleuton de Souza e o membro da Sociedade Civil Sônia Regina Tozetti para fazer parte da Comissão de Avaliação da abertura de Chamada Pública destinada ao Departamento de Assistência Social.

Parágrafo Único: Fica extinta essa comissão após a homologação das Chamadas Públicas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti-SP, 21 de fevereiro de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY  
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 21 de fevereiro de 2024

### PORTARIA N.º 065/2024

de 21 de fevereiro de 2024

**“Autoriza o uso de veículos oficiais.”**

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a Sra. Maiara Paulino, Carteira de Habilitação nº 06267757915, categoria AB, a utilizar os veículos oficiais, quando estiver prestando serviços a municipalidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 21 de fevereiro de 2024

PEDRO DONIZETTI DE GODOY  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 21 de fevereiro de 2024.

### PORTARIA N.º 066/2024

de 22 de fevereiro de 2024

**“Dispõe sobre admissão por Concurso Público de Assistente de Organização Escolar”**

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da legislação trabalhista vigente - C.L.T.,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. Benjamin Rafael de Souza, aprovado em 1º lugar no Concurso Público n.º 01/2023, referente ao Processo DP 064/2024 para exercer o emprego de Assistente de Organização Escolar, referência 05, lotado no Departamento Ensino Fundamental 70%, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua remoção para qualquer outra unidade municipal, departamento, alterar o período de prestação de serviços ou turno, e estabelecer o regime de compensação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 22 de fevereiro de 2024

PEDRO DONIZETTI DE GODOY  
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 22 de fevereiro de 2024.

### PORTARIA N.º 067/2024

de 23 de fevereiro de 2024

**“Prorroga prazo de vigência do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Tuiuti-SP, correspondente ao Edital 001/2021”**

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 822

Página 6 de 13

CONSIDERANDO os termos do - item 2.1 do Edital nº 001/2021, referente à validade do concurso;

RESOLVE:

**Art. 1º**- Fica Prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Prefeitura Municipal de Tuiuti, correspondente ao Edital 001/2021, homologado em 24 de fevereiro de 2022, dos seguintes cargos;

- Agente Comunitário de Saúde (Passa Três/Machados/Caetano/Rio Abaixo);
- Agente Comunitário de Saúde (Arraial/Buenos/Goioy);
- Agente Comunitário de Saúde (Centro);
- Agente Comunitário de Saúde (Lima Rico/Pântano/Sorana);
- Agente de Controle de Endemias;
- Ajudante Geral;
- Assistente Social;
- Controlador Interno;
- Eletricista de Manutenção de Redes Elétricas;
- Fiscal Municipal;
- Inspetor de Alunos;
- Mantenedor de Máquinas e Veículos;
- Professor Educação Básica II - Educação Física;
- Professor Educação Básica II - Português;
- Professor de Educação Infantil;
- Psicólogo;
- Recepcionista;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 23 de fevereiro de 2024.

**PEDRO DONIZETTI DE GODOY**  
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 23 de fevereiro de 2024.

**PORTARIA N.º 068/2024**  
de 26 de fevereiro de 2024

**"Revoga Portaria nº 133/2020".**

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Revoga a portaria nº 133/2020 de 05 de outubro de 2020, que designou a Srª Aline Eugenia Toricelli Nepomuceno, para exercer o emprego de Chefe de Departamento de Saúde, referência 26, voltando emprego efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referência conforme Decreto Nº 004/2024 de 04 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Tuiuti, 26 de fevereiro de 2024

**PEDRO DONIZETTI DE GODOY**  
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 26 de fevereiro de 2024.

**PORTARIA N.º 069/2024**  
de 26 de fevereiro de 2024

**"Dispõe sobre**

**admissão por  
Concurso Público de  
Secretária"**

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da legislação trabalhista vigente - C.L.T.,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Srª. Carina Cristina Pires de Moraes Marcondes, aprovada em 3º lugar no Concurso Público n.º 01/2021, referente ao Processo DP 036/2023 para exercer o emprego de Secretária, referência 04, lotado no Departamento Ensino Fundamental 70%, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua remoção para qualquer outra unidade municipal, departamento, alterar o período de prestação de serviços ou turno, e estabelecer o regime de compensação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 26 de fevereiro de 2024

**PEDRO DONIZETTI DE GODOY**  
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 26 de fevereiro de 2024.

**PORTARIA N.º 070/2024**  
de 26 de fevereiro de 2024

**"Dispõe sobre  
admissão por  
Concurso Público de  
Inspetor de Alunos"**

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da legislação trabalhista vigente - C.L.T.,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sra. Adiciene Alessandra Gonçalves, aprovado em 15º lugar no Concurso Público n.º 01/2021, referente ao Processo DP 065/2024 para exercer o emprego de Inspetor de Alunos, referência 02, lotado no Departamento de Ensino Fundamental 70%, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua remoção para qualquer outra unidade municipal, departamento, alterar o período de prestação de serviços ou turno, e estabelecer o regime de compensação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 26 de fevereiro de 2024

**PEDRO DONIZETTI DE GODOY**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 822

Página 7 de 13

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 26 de fevereiro de 2024.

**PORTARIA N.º 071/2024**  
de 27 de fevereiro de 2024

**“Dispõe sobre nomeação de  
Chefe de Departamento de  
Saúde.”**

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente - C.L.T.,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. Haroldo José Mariano, para ocupar o emprego em comissão de Chefe de Departamento de Saúde, referência 26 de livre nomeação e exoneração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 27 de fevereiro de 2024

**PEDRO DONIZETTI DE GODOY**  
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 27 de fevereiro de 2024.

**PORTARIA N.º 072/2024**  
de 27 de fevereiro de 2024

**“Afasta a Srª Luciene Maria  
Roque, do emprego público de  
Auxiliar de Farmácia.”**

**PEDRO DONIZETTI DE GODOY**, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente - C.L.T.,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Afastar a Srª. Luciene Maria Roque, a pedido e com perda de vencimentos pelo período de 1 (um) ano, do emprego público de Auxiliar de Farmácia, referência 04.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 27 de fevereiro de 2024

**PEDRO DONIZETTI DE GODOY**  
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 27 de fevereiro de 2024.

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Edital - Convocação**

### **EDITAL N.º 024/2024** **CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público, realizado nesta cidade, em 17 de setembro de 2023, em fase única, de acordo com o Edital de Concurso Público n.º 01/2023, de 25 de julho de 2023, para tomar posse no emprego público, em regime de Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

**PROCESSO DP- 088/2024**

**EMPREGO: Assistente Administrativo**

NOME DA CANDIDATO: CLASSIFICAÇÃO

Odair Silvestre Filho “01º Lugar”

O candidato a acima relacionado terá o período de 07 dias a partir da data de publicação deste Edital, para se apresentar no Departamento de Administração e Finanças da Prefeitura, Seção de Pessoal, para tomar posse em seu respectivo emprego, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente, o prazo estabelecido.

Tuiuti, 04 de março de 2024

**Pedro Donizetti de Godoy**

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 04 de março de 2024.

### **PODER LEGISLATIVO**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

### **Câmara Municipal de Tuiuti** **Estado de São Paulo**

Extrato de Contratos e Aditamentos

Termo Aditivo nº 01/2024

Contrato: 002/2024 - Dispensa de Licitação

Contratante: Câmara Municipal de Tuiuti

Contratado: COFEE MAQ LOCAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA

Objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINA

Valor: R\$ 2.940,00

Início: 01/03/2024

Término: 28/02/2025

Termo Aditivo nº 03/2024

Contrato: 002/2021 - Dispensa de Licitação

Contratante: Câmara Municipal de Tuiuti

Contratado: WEBLINE SOFTWARE LTDA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS APLICATIVOS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO DENOMINADO WEBCÂMARA, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO TÉCNICA E SITE, SERVIÇOS DE STREAMING (TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES) E CRIAÇÃO DE E-MAILS ILIMITADOS COM LIMITE DE ESPAÇO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 822

Página 8 de 13

DE 100GB (GIGAS)

Valor: R\$ 10.206,24

Início: 04/03/2024

Término: 03/03/2025

Termo Aditivo nº 05/2024

Contrato: 003/2021 - Dispensa de Licitação

Contratante: Câmara Municipal de Tuiuti

Contratado: Lexnews Data Mining Recorte Eletrônico  
de Diários Oficiais Ltda

Objeto: Serviço de Monitoramento e Notificação das  
Ocorrências de 'Palavras-Chaves' em Periódicos Eletrônicos

Valor: R\$ 827,37

Início: 06/03/2024

Término: 05/03/2025

**Paulo Roberto Fagundes**  
**Presidente da Câmara**

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 822

Página 9 de 13

### Comunicados



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI ESTADO DE SÃO PAULO

### AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA

A Câmara Municipal de Tuiuti/SP, por intermédio de sua autoridade administrativa - Sr. José Carlos dos Santos -, determina a compra direta de:

- 35 fardos de água em garrafa (510 ml).

com a empresa H. S. COMERCIO DE AGUA E GAS LTDA, CNPJ: 52.129.571/0001-24, da cidade de Bragança Paulista/SP, no valor totalizado de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

A referida compra se faz necessária para o adequado funcionamento da Casa de Leis, uma vez que água é essencial para o consumo do ser humano, especificadamente, durante a execução dos trabalhos legislativos, como sessões e reuniões promovidas pelos senhores vereadores.

Tuiuti/SP, 21 de fevereiro de 2024.

**Paulo Roberto Fagundes**

Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti – SP.

Protocolo CMT nº 139/2024

Data 21/02/24 visto   
Câmara Municipal de Tuiuti



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 822

Página 10 de 13



### CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI ESTADO DE SÃO PAULO

#### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº: 164/2024

A Câmara Municipal de Tuiuti/SP, por intermédio de sua autoridade administrativa - Sr. Paulo Roberto Fagundes -, determina a contratação direta de:

- 01. Serviço de limpeza simples de veículo do Poder Legislativo;

com a empresa AUTO POSTO TUIUTI LTDA, CNPJ: 03.929.389/0001-42, da cidade de Tuiuti/SP, no valor totalizado de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**.

A referida contratação é de suma importância, uma vez que o veículo do Poder Legislativo tem que permanecer limpo, principalmente para preservar o patrimônio público.

Tuiuti/SP, 01 de março de 2024.

Paulo Roberto Fagundes  
Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti – SP.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 822

Página 11 de 13



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 86.816.204/0001-10

### TERMO DE REFERÊNCIA

Protocolo nº: 143/2024

Processo de aquisição por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 72 e seguintes da Lei nº. 14.133/2021.

#### 1. DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE “UM MOTOR ELÉTRICO PARA PORTÃO” para atender às necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Contabiliza-se o montante total de 1 item específico, conforme tabela infracitada.

1.3. Os fornecedores interessados em participar deste processo, deverão encaminhar orçamento para o e-mail [assistente@camaratuiuti.sp.gov.br](mailto:assistente@camaratuiuti.sp.gov.br), no prazo de 03 dias úteis, ou seja, até o dia 06/03/2024, informando razão social, CNPJ e CPF do responsável pelo CNPJ, bem como declaração mencionada no item 3.2 deste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO*	UNID. MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT.**	VALOR TOTAL
1	Kit motor Deslizante, 400kg Fast Gatter 1/4hp 220v.	UND	1		

1.4. aquisição do objeto atenderá as necessidades da Câmara Municipal de Tuiuti, considerando que os itens são essenciais para realização dos serviços burocráticos e administrativos da Casa.

Rua Zeferino de Lima, 141 - Centro - CEP 12.930-000 - Fone: (11) 4015-6200 - Tuiuti - SP  
E-mail: [secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br) - [www.camaratuiuti.sp.gov.br](http://www.camaratuiuti.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 822

Página 12 de 13



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 86.816.204/0001-10

### 2. DA HABILITAÇÃO

2.1 Será considerado habilitado a fornecer o produto/serviço requisitado neste processo, aquele que ofertar o menor preço global, ofertar todos os produtos, obedecer às especificações e possuir emissão de nota fiscal eletrônica.

2.2 Apresentar à contratada em três dias úteis após receber o eventual pedido de efetivação da compra, toda documentação pertinente, inclui-se a Declaração de isenção, não incidência ou alíquota zero IR amplo sobre dos produtos/serviço descritos na Nota Fiscal, nos termos da IN RFB nº 2145/2023 que altera a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, bem como se comprometer a informar se houver mudança nas informações enquanto vigorar o prazo contratual.

### 3. DA ESTIMATIVA DE PREÇO

O custo estimado total da contratação é de R\$ **641,00 (seiscentos e quarenta e um reais)**, conforme o custo médio do consonante objeto nos últimos 12 (doze) meses, conforme dispõe o artigo 23, inciso II e IV da Lei Nacional 14.133/2021.

### 4. DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

A entrega deverá ser na sede da Câmara Municipal, endereço: **Rua Zeferino de Lima, n°141, Bairro: Centro, CEP: 12930-000, no horário de 08h30 às 16h30.**

### 5. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

5.1. O responsável pela liquidação, ou seja, recebimento da entrega dos itens será o colaborador Giovanne Taffuri Garcia, Assistente Administrativo.

5.2. Será anotado em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinado o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

Rua Zeferino de Lima, 141 - Centro - CEP 12.930-000 - Fone: (11) 4015-6200 - Tuiuti - SP  
E-mail: [secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br) - [www.camaratuiuti.sp.gov.br](http://www.camaratuiuti.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 822

Página 13 de 13



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 86.816.204/0001-10

### 6. DO PAGAMENTO E FONTE DE RECURSOS

6.1 O pagamento será feito com prazo de pelo menos 15 dias, mediante emissão de Nota DANFE (xml) e Declaração do regime tributário e alíquota do IR adotado pela empresa (designando os percentuais a serem descontados) correspondente ao valor da compra.

6.2 O boleto e nota fiscal devem ser emitidos logo que entregue os itens junto da Declaração do Regime Tributário adotado pela empresa, encaminhados por e-mail nos endereços: [contabilidade@camaratuiuti.sp.gov.br](mailto:contabilidade@camaratuiuti.sp.gov.br), [secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br) e [assistente@camaratuiuti.sp.gov.br](mailto:assistente@camaratuiuti.sp.gov.br).

6.3 Boleto e conta corrente devem estar cadastrados no mesmo CNPJ informado na Nota Fiscal.

6.4 As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos e será atendida pela seguinte dotação:  
**01.01.02.01.031.5000.2.501.3.3.90.30.26.**

Tuiuti/SP 01 de março de 2024.

**Paulo Roberto Fagundes**  
Presidente da Câmara Municipal

Rua Zeferino de Lima, 141 - Centro - CEP 12.930-000 - Fone: (11) 4015-6200 - Tuiuti - SP  
E-mail: [secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br) - [www.camaratuiuti.sp.gov.br](http://www.camaratuiuti.sp.gov.br)